

PORTARIA N.º 1719, de 01 de novembro de 2017. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, o docente **JUVENAL CORDEIRO SILVA JÚNIOR**, cadastro nº. 72.368.084-2, para o cargo de Vice-Diretor do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 11/10/2017 a 10/10/2019, em virtude de eleição realizada para o biênio 2017/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2017.

* Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR